



PORTARIA Nº 104, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, biênio 2025-2026, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Vereadores e Vereadoras da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, no período de 01/01/2026 a 31/01/2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/01/2025, conforme relação nominal abaixo:

- Jarbas Silva do Nascimento
- Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
- Alcides Azevedo da Cunha
- Iron Lucas de Oliveira Júnior
- Emerson Antonio de Azevedo
- Ronalsty Neri dos Santos
- Juliana Sabino de Oliveira
- Andreia Araújo de Brito Medeiros

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,
30 de dezembro de 2025.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente